Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº. 2.476, DE 14 DE SETEMBRO DE 1998.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 2.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 3.080, de 25 de agosto de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º. - é aberto o Crédito Especial, abaixo especificado, no valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), destinado ao Grupo Folclórico Polonês de Erechim-JUPEM, para recuperação de trajes e adereços da Entidade.

12-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
08482471.013-Contribuição ao JUPEM,para
Atender Despesas c/Difusão
de nossa Cultura:
3.2.3.3.00-Contribuições Correntes ... R$ 2.000,00

Art. 2º. - A despesa decorrente deste Decreto, será atendida com a redução da seguinte Dotação Orçamentária:

12-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
99999999 - Reserva Contingência ..... R$ 2.000,00

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 14 de setembro de 1998.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

LORENO SOLIGO
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Secretário Municipal de Administração